



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 102/69.

=====

O Prefeito do Município de Brejão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, e tendo em vista a queda das Rendas Municipais, bem como medida de contensão das despesas,

R e s o l v e :

Exonerar os cidadãos MANOEL HERCULANO DE BARROS e WALDOMIRO SIQUEIRA / PINTO, das funções de Fiscal das Escolas Municipais e Fiscal das Estradas - de Rodagem do Município, respectivamente, ficando o cargo vago, até ulterior deliberação.

C u m p r a - s e

Gabinete do Prefeito, em: 1/06/69.


- P r e f e i t o -

